



## PRÉMIO APRH

### EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Está aberto concurso para apresentação, até 31 de outubro, das candidaturas ao 4º Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos, respeitante ao ano 2023.
2. O Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos destina-se a reconhecer e galardoar a originalidade e qualidade global de infra-estruturas hidráulicas, de fins simples ou múltiplos, para aproveitamento ou controlo dos recursos hídricos e ordenamento ou reabilitação dos meios hídricos.
3. O Prémio incide sobre empreendimentos concretizados em Portugal, cujo mérito será avaliado de acordo com critérios de natureza social, ambiental, estética, tecnológica, económica e funcional e cuja conclusão e início de exploração se tenha verificado na década precedente à edição do Prémio.
4. A proposta de candidatura poderá ser da iniciativa isolada ou conjunta das entidades envolvidas na realização do empreendimento - promotor, projectista e empreiteiro geral.
5. Para efeito da sua apreciação por um Júri, os trabalhos concorrentes serão agrupados consoante a respectiva finalidade principal ou especialidade e, em princípio, nas seguintes categorias:
  - hidráulica agrícola;
  - hidroelectricidade;
  - obras portuárias e costeiras;
  - soluções da natureza, armazenamento e captação de águas subterrâneas;
  - sistemas de águas de abastecimento e residuais;
  - sistematização fluvial e proteção contra cheias.
6. O processo de candidatura será constituído por documentos escritos, desenhados e fotográficos, apresentados digitalmente ou em dossier de formato A3, podendo ser complementado com outros elementos, em suporte de papel, informático ou audiovisual, elucidativos da conceção, execução e exploração do empreendimento.
7. O Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos terá periodicidade trienal e será constituído por: um troféu, no qual constará a designação do empreendimento premiado e das entidades às quais é atribuído; diplomas, a entregar às entidades galardoadas; uma placa comemorativa, destinada a ser colocada no empreendimento premiado.
8. A admissão dos trabalhos concorrentes é da competência da Comissão Directiva da APRH, obrigando-se os candidatos a aceitar as disposições do respectivo Regulamento. Os resultados da seleção serão conhecidos até ao final do ano 2024.

O Regulamento do Prémio APRH para Empreendimentos Hidráulicos pode ser obtido no Secretariado da Associação Tel: 21 844 34 28, mail: [aprh@aprh.pt](mailto:aprh@aprh.pt) ou no site da APRH.

Lisboa – 24 de janeiro de 2024,

**A Comissão Directiva da APRH**